## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E CORREGEDORIA PERMANENTE DA COMARCA DE PIRAJU FÓRUM DR. SIMÃO EUGÊNIO DE OLIVEIRA LIMA – PRAÇA JOAQUIM ANT. ARRUDA, Nº 126 – CEP 18800-049 Tel. (14) 3351-2896 – E-MAIL: <u>pirajuadm@tisp.jus.br</u>

## -EDITAL-

O DOUTOR ACAUÃ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PIRAJU /SP E CORREGEDOR PERMANENTE DAS UNIDADES ABAIXO MENCIONADAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que designou a CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, nesta Comarca de Piraju, com início no **dia 30 de novembro de 2.020**, conforme o seguinte programa, sujeito a alterações:

DIA	HORÁRIO	LOCAL
30-Nov	14:00 h 14:30 h	Seção de Administração e Seção de Distribuição Cejusc e Central de Mandados
	15:00 h	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas dos Municípios de Tejupá.
01-Dez	14:00 h	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Piraju.
	15:00 h	2º Ofício Judicial
02-Dez	14:00 h	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas dos Municípios de Óleo.
	16:00 h	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Manduri.
03-Dez	14:00 h	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas dos Municípios de Sarutaiá.
	16:00 h	Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas dos Municípios de Timburi.
04-Dez	14:00 h	Tabelionato de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Piraju
	16:00 h	Juizado Especial Cível e Criminal.

Fica dispensada a audiência de instalação dos trabalhos correcionais, sem prejuízo da apresentação dos títulos e portarias de nomeação de Serventuários da Justiça, Escreventes, Oficiais de Justiça e demais servidores sujeitos à

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E CORREGEDORIA PERMANENTE DA COMARCA DE PIRAJU FÓRUM DR. SIMÃO EUGÊNIO DE OLIVEIRA LIMA – PRAÇA JOAQUIM ANT. ARRUDA, № 126 – CEP 18800-049 Tel. (14) 3351-2896 – E-MAIL: <u>pirajuadm@tjsp.jus.br</u>

Correição. Durante a Correição qualquer interessado poderá formular, verbalmente ou por escrito, reclamações que tiver, a respeito dos funcionários ou serventuários, bem como dos serviços judiciais e extrajudiciais.

Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, Subseção de Piraju, solicitando a indicação de um representante para acompanhar os trabalhos correcionais relativos tão-somente ao 2º Ofício Judicial e do Juizado Especial Cível e Criminal, nos termos do art. 108 da Constituição do Estado de São Paulo.

Dê-se conhecimento aos interessados por ofício, com cópia do Edital, consignando-se a necessidade de sua afixação nos locais destinados ao público, nas respectivas unidades sujeitas a esta Corregedoria Permanente.

Afixe-se uma via, certificando-se.

Publique-se e intime-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Piraju, Estado de São Paulo, aos 26 do outubro) de 2020. Eu, \_\_\_\_\_\_ (Alexandre Gabriel da Silva), Chefe de Seção Judiciário, matrícula nº 815.746-0, conferi e subscrevi.

DR. ACAUÃ MÜLLER FERREIRA TIRAPANI

JUIZ DE DIREITO E CORREGEDOR PERMANENTE